



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 001314-09.00/14-6  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2014**

AJDG Nº 118/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, nesta Capital, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.739.606/0001-61, com sede em Porto Alegre, na Rua Dr. Oscar Bittencourt, nº 288, bairro Menino Deus, CEP 90850-150, telefone nº (51) 3233-7238, e-mail lbf@lbfengenharia.com.br, neste ato representada por LUIZ BRANDÃO FRANKE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1005302656, inscrito(a) no CPF sob nº 237.672.000-15, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, de forma contínua, em 13 (treze) postos de trabalhos, para atender prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 29/2014, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a contar de 1º de junho de 2015, e conseqüentemente, alterar os valores indicados na cláusula sétima, item 7.1 “a” e “c”, bem como item 7.2, do ajuste, que passam a ser os seguintes:

Montante “A”: R\$ 25.373,24

Montante “C”: R\$ 6.500,00 (estimativa)

Montante “D”: R\$ 5.280,31

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

,Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONTRATANTE

LUIZ BRANDÃO FRANKE  
LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA